



Na mão  
certa

5º Encontro Empresarial



CHILDHOOD  
pela proteção da infância

FUNDAÇÃO POR S. M. RA NHA SILVIA DA SUEGIA



**IPEC**



International  
Labour  
Organization



**O Encontro Empresarial na Mão Certa e a  
Conferência Global de Haia sobre Trabalho Infantil 2010  
Na Rota para Eliminar as Piores Formas do Trabalho Infantil até 2016**

# Contagem Regressiva

## O Brasil 2013 na Rota da Metas Globais



# Trabalho Infantil

- **Fim:** Ocupação produtiva/econômica ou não ou para fins de subsistência.
- **Consequência:** Qualquer tipo de emprego ou trabalho que prejudica o bem estar das crianças, impede a sua educação, desenvolvimento e futuro sustento. (CDC-ONU, C138 - OIT)
- **Risco:** Qualquer tipo de emprego ou trabalho que, pela sua natureza ou pelas condições em que se exerça, for susceptível de prejudicar a saúde, a segurança e a moral das crianças ou de as excluir do acesso à educação. (C182 – OIT)



# Trabalho Infantil

## ● Fundamento:

### • Violência

- Vis (FORÇA) -vigor- vitalidade- vita (VIDA)
- FORÇA VITAL x FORÇA LETAL: Mato, logo existo
- EXPROPRIAÇÃO (Aprendizado pela força desproporcional)
  - Pensar e Sentir
  - Força de Trabalho e do Tempo
  - Desenvolvimento: Corpo e da Vida



# Trabalho Infantil

- **Fundamento:**

Quando a única opção para sobreviver é trabalhar, o TI ainda não é uma decisão autônoma, é imposição, é a força da necessidade sobre a possibilidade, isso é

***VIO-LENTIA***, pois quebra o ciclo vital de desenvolvimento, além de se constituir no elemento vicioso da consequência e causa a manutenção da pobreza



# Trabalho Infantil

- **Fundamento:**

- **Violência imediate contra as crianças e adolescentes: atenta contra a integridade física, moral e emocional**

- **Violência mediata: atenta contra o desenvolvimento pessoal e a posterior integração social e trabalhista**

- **Violência estrutural contra o BEM COMUM da sociedade: contra o Estado Democrático de Direito**



# Os princípios reitores C 138

- **A idade mínima**
  - Idade de conclusão escolar obrigatória: 15 anos
  - Desenvolvimento da economia e do ensino: 14 anos
  - Aprendizagem profissional: 14 anos
    - ◆ Educação
    - ◆ Orientação vocacional
    - ◆ Aprendizagem na escola ou na empresa





# Os princípios reitores C 138

- **A idade mínima**
  - A natureza e as condições de realização da atividade: 18 anos
    - ◆ Possibilidade de prejudicar
      - Saúde
      - Segurança
      - Moral



# Princípios Reitores C 138

- **Progressividade**

- Universalização do registro de nascimento
- Na ampliação da aplicação a setores e atividade
- Na ampliação da idade mínima
- Nas medidas econômicas
- Na seguridade social
- Eliminação da pobreza
- Idade escolar obrigatória
- Frequência escolar em tempo integral
- Proteção integral
- Transferência de Renda Condicionada
- Fortalecimento e ampliação da fiscalização
  - ◆ Formação
  - ◆ Trabalho



# Princípios Reitores C 182

- **Ação imediata**
- **Carater de urgência**
- **Priorização na Política Pública**
  - **Eliminação da pobreza**
  - **Educação integral**
  - **Apoio a famílias**
  - **Crianças de menor idade**
  - **Meninas**
  - **Residência no local do empregador**



# Princípios Reitores C 182

- **Ilícito:**
  - **Trabalho forçado, servidão, recrutamento forçado**
  - **Exploração Sexual, tráfico de pessoas, pornografia**
  - **Plantio, produção e tráfico de drogas, delitos**
- **Atividades perigosas**
  - **Possibilidade (risco)**
  - **por natureza ou**
  - **condição de execução**



# Princípios Reitores C 182

- **Estratégias:**
  - **Identificação da cadeia produtiva**
  - **Localização**
  - **Entrar em contato**
  - **Proteção integral**
  - **Ação penal**
  
- **Cooperação internacional**



# Estrutura da Política C 182

**O que deve estruturar a política de prevenção e eliminação da Exploração Sexual?**

- **Conhecimento** sobre o a ESC, suas causas, conseqüências, estratégias de prevenção e eliminação



# Estrutura da Política C 182

- **Comunicação**, que qualifica o debate, mobiliza, articula, discute os problemas e apresenta as soluções, mudança de comportamento fundado nas relações de poder sexual



# Estrutura da Política C 182

- **Legislação** que regula a ação das instituições públicas, de trabalhadores, empregadores, sociedade civil, das comunidades, das famílias e das próprias crianças e adolescentes.





# Estrutura da Política C 182

- **Fortalecimento Institucional** que organiza e programa a ação institucional para enfrentar o problema e gera competência entre seus funcionários.



# Estrutura da Política C 182

- **Proteção Integral** de crianças e adolescentes que prevê a garantia de uma ação direta, do atendimento às crianças e aos adolescentes em vias ou em situação de PFTI, políticas integradas e articuladas de saúde, assistência social, educação, trabalho e renda, justiça



# Desafios para o Setor Empresarial

- **Conhecer**
  - Identificação ativa, riscos e consequências
  
- **Regular**
  - Ação entre poderes, entre foruns
  - A exploração no ilícito (ESC, tráfico)
  - Exigibilidade de metas, prazos e recursos
  
- **Comunicar**
  - Nas jurisdições e entre estas e outros setores
  
- **Competência institucional e profissional**
  - Estruturar ação e institucionalizar
  - Capacitar as lideranças
  
- **Proteção Integral (ação direta com crianças)**
  - Ação interna
  - Ação externa





Na mão  
certa

5º Encontro Empresarial



CHILDHOOD  
pela proteção da infância

FUNDAÇÃO POR S. M. RA NHA SILVIA DA SUEGIA



**Na mão  
certa**

**5º Encontro Empresarial**

# **Abertura para a Plenária**

**Mediadora: Rosana Junqueira**

## **Participantes**

**Elder Cerqueira-Santos – Psicólogo**

**Gorete Vasconcelos – Childhood**

**Brasil**

**Renato Mendes – OIT Brasil**



Na mão  
certa

5º Encontro Empresarial

# Almoço

## Salão Vienense

### 12h00 as 13h00

# CHILDHOOD

pela proteção da infância

FUNDAÇÃO POR S. M. RA NHA SILVIA DA SUEGIA